



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar a necessidade e a justificativa para a aquisição de uma semeadora, um distribuidor de calcário e uma plaina pelo Município de Luiziana, Estado do Paraná. Tais equipamentos são essenciais para o fortalecimento da agricultura local, especialmente no apoio aos pequenos e médios produtores rurais, que representam significativa parcela da economia do município.

A aquisição proposta visa ampliar e qualificar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, melhorando a infraestrutura disponível para o preparo e manejo do solo, bem como para o plantio de culturas diversas. Além disso, busca-se aumentar a eficiência produtiva, promover o uso sustentável dos recursos naturais e estimular o desenvolvimento econômico e social da zona rural.

Considerando o papel estratégico do setor agropecuário para o município, torna-se imprescindível dotar a administração pública de meios adequados para apoiar os agricultores, garantindo maior produtividade, sustentabilidade e qualidade de vida no campo. Assim, este ETP visa embasar tecnicamente a contratação, conforme preceitos legais da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), contribuindo para a tomada de decisão e para a eficiência da gestão pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Luiziana-PR possui uma forte base econômica no setor agropecuário, com predominância da agricultura familiar e de pequenos e médios produtores rurais. Nesse contexto, é fundamental que o Poder Público Municipal ofereça suporte técnico e operacional adequado, a fim de garantir a continuidade das atividades no campo com eficiência, produtividade e sustentabilidade.

Atualmente, a estrutura disponível na Secretaria Municipal de Agricultura é limitada e não atende plenamente à demanda crescente por serviços mecanizados. Os equipamentos existentes apresentam desgaste natural pelo uso contínuo ou são insuficientes frente à extensão territorial e ao número de produtores atendidos. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de novos equipamentos agrícolas, especificamente:

Semeadora: indispensável para a realização do plantio com maior precisão, agilidade e uniformidade. Sua utilização contribui diretamente para o aumento da produtividade, redução de perdas e melhor aproveitamento de insumos.

Distribuidor de calcário: essencial para a correção da acidez do solo, prática comum e necessária na região, visando a melhoria das condições de fertilidade e o aumento do potencial produtivo das lavouras. A aplicação correta e uniforme do calcário é fundamental para garantir resultados positivos na produção agrícola.

Plaina agrícola (plaina traseira): necessária para serviços de manutenção de estradas vicinais, correção de curvas de nível, limpeza de terrenos e outras ações de infraestrutura rural. Sua atuação é estratégica para garantir a trafegabilidade, especialmente no escoamento da produção e no acesso às propriedades rurais.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Portanto, a aquisição desses equipamentos busca atender à necessidade concreta de apoio aos produtores rurais e de fortalecimento da agricultura municipal, promovendo melhores condições de trabalho, aumento da produtividade, e contribuindo com o desenvolvimento econômico e social da zona rural de Luiziana-PR.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
Semeadeira	Semeadeira nova de 19 linhas, de alta precisão, com chassi robusto pressão ajustável nas linhas de plantio e caixas de sementes com capacidade mínima de 500 kg, com reservatório de fertilizantes integrado com capacidade mínima de 900 kg e transmissão por corrente ou elétrica, acompanhado por uma garantia mínima de 12 meses.
Distribuidor de Calcário	Distribuidor de calcário novo, capacidade de 8000 kg, estrutura reforçada, com caixa de 5,5 a 6,5 m³ e chassi em aço carbono ou galvanizado. A distribuição é por discos duplos ou esteira com calha dosadora, com largura de aplicação entre 6 e 12 metros, semi hidráulico.
Plaina	Plaina nova, de primeiro uso, ano de fabricação 2025, com largura mínima de trabalho de 2,50 metros. Deve possuir lâmina reforçada, em aço carbono ou material equivalente, com espessura mínima de 12 mm, adequada para serviços de nivelamento, conservação e preparo do solo. Deve dispor de sistema de regulação hidráulica, permitindo ajustes de inclinação lateral (ângulo) e vertical (profundidade), bem como deslocamento lateral da lâmina. A plaina deverá estar equipada com rodas de controle de profundidade o acoplamento será traseiro, por meio de engate de três pontos, compatível com tratores

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

O Município de Luiziana-PR possui forte vocação agropecuária, com destaque para a agricultura familiar e a atuação de pequenos e médios produtores rurais. O desenvolvimento do setor agrícola local depende, em grande parte, do apoio técnico e logístico fornecido pelo poder público, especialmente no que se refere ao fornecimento de infraestrutura adequada para o preparo do solo, o plantio e a manutenção das condições de produção. Nesse contexto, a aquisição de uma semeadora, um distribuidor de calcário e uma plaina agrícola mostra-se essencial para atender à crescente demanda por serviços mecanizados no meio rural.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

A semeadora é fundamental para a realização do plantio de forma eficiente e padronizada, garantindo melhor distribuição das sementes e maior produtividade nas lavouras. Já o distribuidor de calcário é indispensável para a correção da acidez do solo, prática amplamente necessária na região, contribuindo diretamente para a melhoria da fertilidade do solo e, conseqüentemente, para o aumento da produção agrícola. Por sua vez, a plaina agrícola tem papel relevante na conservação e manutenção de estradas vicinais, na correção de terrenos e na execução de serviços de infraestrutura rural, facilitando o escoamento da produção e o acesso às propriedades.

Atualmente, o município enfrenta limitações quanto à disponibilidade e à condição de uso dos equipamentos existentes, o que compromete a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura. Diante disso, a aquisição dos referidos implementos agrícolas é necessária para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços prestados aos produtores rurais, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos, melhoria das condições de trabalho no campo e fortalecimento da economia local.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma semeadora, um distribuidor de calcário e uma plaina agrícola proporcionará diversos benefícios diretos e indiretos à administração pública e, principalmente, à população rural do Município de Luiziana-PR. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria da produtividade agrícola: O uso de equipamentos modernos e adequados possibilita maior precisão no plantio e na correção do solo, resultando em lavouras mais produtivas e eficientes.
- Apoio direto ao pequeno e médio produtor rural: Os implementos permitirão que a Secretaria Municipal de Agricultura ofereça suporte técnico-operacional aos agricultores familiares, promovendo a inclusão produtiva e a redução das desigualdades no campo.
- Redução de custos e perdas na produção: A mecanização adequada do plantio e da aplicação de insumos contribui para o uso racional de sementes, fertilizantes e corretivos, diminuindo o desperdício e aumentando a rentabilidade do produtor.
- Fortalecimento da economia local: A melhoria nas condições de produção agrícola impulsiona o desenvolvimento econômico do município, com geração de renda, manutenção de empregos no campo e estímulo à permanência das famílias na zona rural.
- Melhoria da infraestrutura rural: Com o uso da plaina agrícola, será possível realizar serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, promovendo melhores condições de trafegabilidade, especialmente para o transporte da produção e o acesso aos serviços públicos.
- Maior eficiência na prestação dos serviços públicos: Os novos equipamentos permitirão à administração municipal atender mais demandas em menor tempo, com maior qualidade e economia de recursos operacionais.
- Sustentabilidade ambiental: A aplicação correta de calcário e o manejo adequado do solo favorecem práticas agrícolas mais sustentáveis, reduzindo impactos ambientais e contribuindo para a conservação dos recursos naturais.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos representa um investimento estratégico para o desenvolvimento rural sustentável, a melhoria da qualidade de vida no campo e a valorização da agricultura como base econômica do município.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de referência, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a origem/procedência.

O recebimento nos termos do Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, provisório e definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Só serão recebidos os produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas neste processo licitatório, ficando sujeito a contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, a empresa deverá substituí-los ou complementa-los em 24 (vinte e quatro) horas, incorrendo o atraso estará a contratada sujeitos a aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição da semeadora, do distribuidor de calcário e da plaina agrícola pelo Município de Luiziana-PR visa gerar resultados efetivos no atendimento ao setor rural, promovendo maior eficiência na atuação da Secretaria Municipal de Agricultura. Os principais resultados esperados são:

- Ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais, oferecendo suporte técnico-operacional por meio de equipamentos modernos e eficientes, especialmente aos pequenos e médios agricultores que não possuem maquinário próprio.
- Elevar a produtividade agrícola no município, por meio da mecanização adequada do plantio e da correção do solo, contribuindo para o aumento da produção e da renda no campo.
- Reduzir o tempo de execução dos serviços agrícolas e de infraestrutura rural, garantindo respostas mais ágeis às demandas da comunidade e maior aproveitamento das janelas de plantio.
- Melhorar a qualidade da infraestrutura rural, por meio da manutenção e conservação de estradas vicinais, acessos a propriedades e áreas produtivas, facilitando o escoamento da produção e o transporte escolar.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

- Fomentar o desenvolvimento econômico local, ao incentivar a permanência das famílias no campo, gerar empregos e dinamizar a economia rural com maior eficiência na produção e redução de custos operacionais.
- Fortalecer a gestão pública municipal, por meio do uso racional e planejado de recursos, assegurando que os bens adquiridos sejam utilizados de forma estratégica e com impacto direto na qualidade dos serviços prestados.
- Contribuir para a sustentabilidade ambiental, promovendo práticas agrícolas corretas, como o uso adequado de insumos e a conservação do solo, o que garante uma produção mais equilibrada e responsável.

Esses resultados estão alinhados com os objetivos da política pública municipal para o desenvolvimento rural sustentável e reforçam o compromisso da gestão com a melhoria da qualidade de vida da população agrícola de Luiziana-PR

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica, econômica e operacional, declara-se viável a contratação para aquisição de uma semeadora, um distribuidor de calcário e uma plaina agrícola, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Luiziana-PR.

A contratação é considerada tecnicamente viável, tendo em vista que os equipamentos a serem adquiridos possuem ampla disponibilidade no mercado nacional, com fornecedores especializados e reconhecidos no setor de máquinas e implementos agrícolas. Além disso, os itens especificados atendem às necessidades operacionais da administração pública municipal, sendo compatíveis com a frota de tratores existente e com a realidade das propriedades rurais da região.

Do ponto de vista econômico, a aquisição representa um investimento justificado e vantajoso, considerando o impacto positivo na produtividade agrícola, na redução de custos operacionais e na melhoria da infraestrutura rural. A possibilidade de atendimento direto a pequenos produtores também contribui para evitar despesas futuras com manutenção de estradas, transporte de produção e assistência técnica emergencial.

A contratação também se mostra legal e administrativa viável, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Será conduzida conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, com a devida elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, e definição da modalidade de licitação adequada.

Portanto, a contratação é plenamente justificável e viável, sendo recomendada sua continuidade para a próxima etapa do planejamento da contratação pública, com a elaboração do Termo de Referência e abertura do processo licitatório.

Luiziana, 15 de Outubro, de 2025.

Secretaria de Planejamento e Controle
TALITA IOHANA DOMINGOS



Construindo uma nova História